

**AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2024.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 666/2024.**

DO OBJETO

Contratação de locação de imóvel urbano para fins residenciais, que entre si fazem o serviço autônomo de água e esgoto de Ibitinga e o sra. Marilda de Oliveira.

DO FORNECEDOR

A contratação será firmada com a **MARILDA DE OLIVEIRA**, inscrita no **CPF nº 172.127.508-83**.

DO VALOR

O valor total é de **R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)**.

DA BASE LEGAL

Artigo 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021.

DA RATIFICAÇÃO

Tendo em vista os elementos contidos no presente processo devidamente justificado e afastando possibilidade de máculas, CONSIDERANDO a necessidade de locação que a autarquia requer e, CONSIDERANDO que o parecer jurídico prevê a inexigibilidade em conformidade ao disposto no artigo 74, inciso V, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/2021; CONSIDERANDO as razões de contratação e demais formalidades legais atinentes à inexigibilidade, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 74, V, da Lei Federal nº 14.133/2021, **AUTORIZO E RATIFICO A INEXIGIBILIDADE SOB O Nº 001/2024.**

- 1. PUBLIQUE-SE.**
- 2. CONTRATE-SE.**
- 3. CUMPRA-SE.**

Ibitinga/SP, 04 de outubro de 2024.



BELMIRO SGARBI NETO
GESTOR EXECUTIVO